



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6266 - Sexta-feira, 5 de junho de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 5 de junho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 8 de junho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 6125944, de 08/02/2019, que, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ nº 28.196.889/0001-43, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, processo SEI 18.0.000002688-0, cujo objeto é a prestação dos serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais, quanto aos servidores, que passa a ser como abaixo descrito, a contar de 20/04/2020, através da Portaria 10365627 de 18/05/2020 (Processo 18.0.000002688-0).

Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL 28.196.889/0001-43	DARKO RODRIGUES BUFOLIN 1514750/01	LISIANE SERQUEIRA LEAL 1037528	LISIANE SERQUEIRA LEAL 1037528	DARKO RODRIGUES BUFOLIN 1514750/01

CESSA, a contar de 01/06/2020, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 9985361 de 31/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10525579 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000048194-8).

CONVOCA LUCIANO DO VALLE, 981087/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10524753 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000041368-3).

CONVOCA FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/05/2020 a 31/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10494791 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048755-5).

CONVOCA CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/05/2020 a 31/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10498495 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048749-0).

CONVOCA LUIZA PAIVA COELHO PIMENTEL, 1521969/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do

Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/05/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 10509364 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

CONVOCA MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, 1521918/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/05/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 10509372 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

CONVOCA GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/05/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 10509359 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

CONVOCA RODRIGO GUIMARAES SIMAS, 1522116/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/05/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 10509378 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

CONVOCA ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 19/05/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 10, através da Portaria 10509386 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/06/2020 a 15/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10525737 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000048194-8).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10525773 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000048194-8).

CONVOCA RENATA ROSA DA SILVEIRA, 1508407/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10519409 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000048447-5).

CONVOCA JEFERSON DONADEL DOS SANTOS, 1429558/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10526162 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000049014-9).

CONVOCA DANIEL DE MARCO CIMMINO, 1431412/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10526202 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000049014-9).

CONVOCA KRICHILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1522442/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10526093 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000049014-9).

CONVOCA KAREN FERREIRA DOS SANTOS, 1429540/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10526434 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000049014-9).

CONVOCA PRISCILLA DE SOUZA ARAUJO, 502148/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10526296 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000049014-9).

DESIGNA MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Tristeza/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603042, vaga 1001440, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10513432 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000045330-8).

DESIGNA ALEXANDRA DE CAMPOS RECK, 1057880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1000719, de 21/05/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10507260 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000046131-9).

DESIGNA ALEXANDRE MIGUEL, 333200/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, de 29/02/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10507292 de 01/06/2020 (Processo 19.0.000147853-5).

DESIGNA os servidores da listagem anexa, para exercerem as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10507291, de 01/06/2020 (processo 19.0.000147853-5).

MATRICULA	VINCULO	SERVIDOR	DESCRICAÇÃO FG	VAGA	SETOR
817901	1	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000843	EMEF VER C PESSOA DE BRUM
241717	1	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	DIRETOR DE ESCOLA	1000938	EMEI VILA ELIZABETH
852536	1	ADRIANA LONGONI MOREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000812	EMEF PROF GILBERTO JORGE G DA SILVA
280085	1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	DIRETOR DE ESCOLA	1000956	EMEI VILA TRONCO
1262530	1	ADRIANO AGUIAR	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000777	EMEF MÁRIO QUINTANA
1025481	1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000769	EMEF LEOCÁDIA F PRESTES
373269	1	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000809	EMEF PROF ANÍSIO TEIXEIRA
1059688	1	ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000805	EMEF PRESIDENTE VARGAS
158814	3	ALINE IARONKA TAVARES	DIRETOR DE ESCOLA	1000918	EMEI NOVA GLEBA
816167	1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000937	EMEI VALE VERDE
490298	1	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	1000936	EMEI VALE VERDE
526256	1	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000760	EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA
476174	1	ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI	DIRETOR DE ESCOLA	1000958	EMEI VILA VALNERI ANTUNES
491679	3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000829	EMEF SÃO PEDRO
557990	3	ANA MARIA BARBOSA MARIANO	DIRETOR DE ESCOLA	1000926	EMEI PAULO FREIRE
966736	1	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000749	EMEF HEITOR VILLA LOBOS
436292	1	ANDREA DA SILVA PAVANI	DIRETOR DE ESCOLA	1000962	EMEI JP GIRAFINHA
860478	3	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000897	EMEI DOM LUIZ DE NADAL
510996	2	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	DIRETOR DE ESCOLA	1002343	EMEF MORADAS DA HÍPICA
550520	1	ANGELITA PORTO E SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	1000740	EMEF GOV ILDO MENEGHETTI
502550	4	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	DIRETOR DE ESCOLA	1000824	EMEF SAINT'HILAIRE
824139	3	CALITA DA SILVA CHAVES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000943	EMEI VILA MAPA II
559419	4	CAMILA PALMA MARTINS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000919	EMEI NOVA GLEBA
518727	2	CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000911	EMEI JARDIM CAMAQUÃ
455948	1	CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000714	EMEF CAMPOS DO CRISTAL
1028421	1	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	DIRETOR DE ESCOLA	1000860	EMEF PROF ELYSEU PAGLIOLI
1236300	1	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000901	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO
1046497	1	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1002992	EMEF PORTO NOVO
966700	1	CAROLINE AZI CORREA	DIRETOR DE ESCOLA	1000776	EMEF MÁRIO QUINTANA
344610	1	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000850	EMEF VILA MONTE CRISTO
301246	2	CINARA BERTUOL	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000825	EMEF SAINT'HILAIRE
503001	1	CLARICE SILVA KUFFNER	DIRETOR DE ESCOLA	1000942	EMEI VILA MAPA II
916964	1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	DIRETOR DE ESCOLA	1000922	EMEI PADRE ÂNGELO COSTA
474815	5	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000764	EMEF JOSÉ MARIANO BECK
195630	2	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000953	EMEI VILA DA PÁSCOA
995165	1	CRISTIANE SOUZA FREITAS	DIRETOR DE ESCOLA	1000928	EMEI PONTA GROSSA
1134191	1	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	DIRETOR DE ESCOLA	1000950	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS
510777	1	DANIELA KANITZ DE SOUZA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000819	EMEF PROFª ANA ÍRIS DO AMARAL

469560	1	DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000957	EMEI VILA TRONCO
530820	1	DENISE BUENO JARDIM	DIRETOR DE ESCOLA	1000964	EMEI JP PASSARINHO DOURADO
544866	1	DENISE DOS SANTOS INHAIA	DIRETOR DE ESCOLA	1000896	EMEI DOM LUIZ DE NADAL
344932	1	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000844	EMEF VER C PESSOA DE BRUM
590049	4	DIANA CORTE REAL	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000917	EMEI DOS MUN TIO BARNABÉ
304806	1	ELIS REGINA GRIEBLER	DIRETOR DE ESCOLA	1000804	EMEF PRESIDENTE VARGAS
426493	4	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	DIRETOR DE ESCOLA	1000763	EMEF JOSÉ MARIANO BECK
500632	1	FABIANA MULLER MACHADO	DIRETOR DE ESCOLA	1000898	EMEI DR WALTER SILBER
1133896	1	FABIANA SILVA RZYTCKI	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000907	EMEI ILHA DA PINTADA
1109014	2	FABIANE MARTINS DIAS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000931	EMEI PROFª MARIA HELENA C GUSMÃO
854338	1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR DE ESCOLA	1000716	EMEF CHAPÉU DO SOL
1065688	1	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	DIRETOR DE ESCOLA	1000842	EMEF VER C PESSOA DE BRUM
849914	1	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000924	EMEI PARQUE DOS MAIAS II
778336	2	FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000756	EMEF JOÃO A SATTE
997216	2	FERNANDA WEBER PORTELA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000925	EMEI PARQUE DOS MAIAS II
382210	1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	DIRETOR DE ESCOLA	1000713	EMEF CAMPOS DO CRISTAL
897301	1	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000899	EMEI DR WALTER SILBER
964648	1	GABRIELE SOARES DE ABREU	DIRETOR DE ESCOLA	1000904	EMEI HUMAITÁ
1220420	1	GISELE APARECIDA DO AMARAL	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000905	EMEI HUMAITÁ
498390	3	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	DIRETOR DE ESCOLA	1000772	EMEF LIDOVINO FANTON
779249	4	GISLAINE DE SOUZA BORGES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000945	EMEI VILA MAX GEISS
904482	1	GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000741	EMEF GOV ILDO MENEGHETTI
550398	1	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	DIRETOR DE ESCOLA	1002397	EMEI MAMÃE CORUJA
1131281	1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000816	EMEF PROF LARRY J R ALVES
282800	1	HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000748	EMEF HEITOR VILLA LOBOS
142028	2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000915	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES
105457	2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000753	EMEF JEAN PIAGET
1220438	1	JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000927	EMEI PAULO FREIRE
474657	2	JANAINA SOUZA NEULS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000941	EMEI VILA FLORESTA
833414	3	JENIFFER IGLESIAS KERN	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1002994	EMEI MIGUEL G VELASQUEZ
343976	1	JOICE PEREIRA ILHA	DIRETOR DE ESCOLA	1000930	EMEI PROFª MARIA HELENA C GUSMÃO
897210	1	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000830	EMEF SÃO PEDRO
1050982	2	JOSIARA ALVES DE SOUZA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000870	EMEEF TRISTÃO S VIANA
392999	1	KAREN PEREIRA TORRES	DIRETOR DE ESCOLA	1000961	EMEI JP CIRANDINHA
967479	1	KELLEN VIECELI	DIRETOR DE ESCOLA	1000828	EMEF SÃO PEDRO
415549	1	LAERCIO GUEDES DE FARIA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000770	EMEF LEOCÁDIA F PRESTES
787260	2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	DIRETOR DE ESCOLA	1000960	EMEI JP CANTINHO AMIGO
914530	1	LETICIA CARNEIRO TORRES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000867	EMEEF PROFª LYGIA M AVERBUCK
1250418	1	LETICIA HERNANDES DA SILVA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1002263	EMEF VER ANTÔNIO GIÚDICE
1070347	1	LETICIA SALDANHA PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000900	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO
550921	1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	DIRETOR DE ESCOLA	1002995	EMEI SANTO EXPEDITO
897222	1	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	DIRETOR DE ESCOLA	1000726	EMEF DEP MARCÍRIO GOULART LOUREIRO
966220	1	LIANA PEREIRA MACHADO CANTO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000742	EMEF GOV ILDO MENEGHETTI
1239813	1	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1002344	EMEF MORADAS DA HÍPICA
158371	1	LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000947	EMEI VILA NOVA
547594	1	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	DIRETOR DE ESCOLA	1000906	EMEI ILHA DA PINTADA
450082	1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	DIRETOR DE ESCOLA	1000944	EMEI VILA MAX GEISS
500942	1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	DIRETOR DE ESCOLA	1000946	EMEI VILA NOVA
363215	3	MARCELO DE BURGUES	DIRETOR DE ESCOLA	1000914	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES
1185241	1	MARCELO GARCIA CASTANHO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1002261	EMEF DEP MARCÍRIO GOULART LOUREIRO
314137	3	MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000755	EMEF JOÃO A SATTE
916782	1	MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	DIRETOR DE ESCOLA	1000908	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES
1096893	1	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000913	EMEI JARDIM SALOMONI
1117599	1	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	DIRETOR DE ESCOLA	1000863	EMEEF PROF LUIZ F LUCENA BORGES

289143	1	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	1000920	EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS
897209	1	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000858	EMEM EMÍLIO MEYER
469315	1	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000939	EMEI VILA ELIZABETH
1018000	1	MARIA GUIDA MACIEL	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000826	EMEF SAINT'HILAIRE
382118	2	MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000959	EMEI VILA VALNERI ANTUNES
276690	3	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	DIRETOR DE ESCOLA	1000869	EMEEF TRISTÃO S VIANA
540113	1	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000813	EMEF PROF GILBERTO JORGE G DA SILVA
467574	1	MARTA BARBOSA CASTRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000916	EMEI DOS MUN TIO BARNABÉ
372733	1	MARTA MARIA ROCHA ARAUJO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000750	EMEF HEITOR VILLA LOBOS
1236121	1	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000921	EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS
1058380	1	MATEUS CENI DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000839	EMEF VER ANTÔNIO GIÚDICE
1077791	1	MICHELE DE SOUZA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1002996	EMEI SANTO EXPEDITO
141917	1	MICHELE MENEZES RIVATTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000966	EMEI JP PICA-PAU AMARELO
965586	1	MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000864	EMEEF PROF LUIZ F LUCENA BORGES
1297740	1	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000895	EMEI BAIRRO CAVALHADA
808870	2	NOCILMAR VIDAL SANTOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000773	EMEF LIDOVINO FANTON
540186	1	PATRICIA DE FREITAS DIAS	DIRETOR DE ESCOLA	1000940	EMEI VILA FLORESTA
417789	6	PAULA NERYS KAMINSKI	DIRETOR DE ESCOLA	1000894	EMEI BAIRRO CAVALHADA
408820	3	PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	1000815	EMEF PROF LARRY J R ALVES
467306	1	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000717	EMEF CHAPÉU DO SOL
1031562	1	ROSANE PIZIO CARNEIRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000818	EMEF PROFª ANA ÍRIS DO AMARAL
1171682	2	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000951	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS
344191	1	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	1000808	EMEF PROF ANÍSIO TEIXEIRA
158565	1	SABRINA GARCEZ	DIRETOR DE ESCOLA	1002993	EMEI MIGUEL G VELASQUEZ
76937	3	SALETE MONTICELLI	DIRETOR DE ESCOLA	1002991	EMEF PORTO NOVO
466168	2	SIMONE DE LIMA AMARAL	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000861	EMEEF PROF ELYSEU PAGLIOLI
333508	1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	DIRETOR DE ESCOLA	1000912	EMEI JARDIM SALOMONI
436486	1	SIMONI CEZIMBRA PORTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000963	EMEI JP MEU AMIGUINHO
1152475	1	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	DIRETOR DE ESCOLA	1000857	EMEM EMÍLIO MEYER
468967	1	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	DIRETOR DE ESCOLA	1000965	EMEI JP PATINHO FEIO
551846	1	SUSELY RODRIGUES RIVERO	DIRETOR DE ESCOLA	1000866	EMEEF PROFª LYGIA M AVERBUCK
1061682	1	SUZANA SCHNEIDER	DIRETOR DE ESCOLA	1000836	EMEF TIMBAÚVA
279939	1	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	DIRETOR DE ESCOLA	1000952	EMEI VILA DA PÁScoa
585108	3	TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000837	EMEF TIMBAÚVA
1128590	2	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	DIRETOR DE ESCOLA	1000910	EMEI JARDIM CAMAQUÁ
400777	1	VERA LUCIA SANTIAGO	DIRETOR DE ESCOLA	1000752	EMEF JEAN PIAGET
505708	1	VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000851	EMEF VILA MONTE CRISTO
369679	2	VIVIAN NAKATA GIULIANO	DIRETOR DE ESCOLA	1000759	EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA
1023330	1	WAGNER CESAR BERNARDES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1000852	EMEF VILA MONTE CRISTO

DESIGNA AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001941, a contar de 19/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10490766 de 29/05/2020 (Processo 20.0.000048516-1).

DESIGNA MARCEL LEITE MORAES, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001930, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10503234 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048528-5).

DESIGNA LEO SEKINE, 554136/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área Transfusional/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404025, vaga 1001559, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10520581 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000045760-5).

DESIGNA LUCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO, 610954/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Vila Jardim/Gerência

Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515018, vaga 1001348, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10518978 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000028767-0).

DESIGNA ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001925, a contar de 26/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10490811 de 29/05/2020 (Processo 20.0.000048519-6).

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700021, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/05/2020 a 31/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10277292 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 06/05/2020 a 04/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10401174 de 20/05/2020 (Processo 19.0.000134261-7).

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700021, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 20/06/2020 a 30/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10500332 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700021, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/06/2020 a 19/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10500312 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

DESIGNA ALEX ADEMIR DA SILVA, 1085719/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603010, substituindo CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/06/2020 a 29/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10495344 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000012697-8).

DESIGNA CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001937, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10509796 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000042429-4).

DESIGNA CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001921, a contar de 25/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10498831 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048524-2).

DESIGNA RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001938, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10513967 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000048529-3).

DISPENSA PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de

Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001259, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10521794 de 03/06/2020 (Processo 20.0.000049139-0).

DISPENSA MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Camaquã/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515106, vaga 1001431, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10513428 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000045330-8).

DISPENSA ALEXANDRA DE CAMPOS RECK, 1057880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1000720, a contar de 21/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10507226 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000046131-9).

DISPENSA MELISSA CARDOSO SILVA, 435044/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1000719, a contar de 21/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10507153 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000046131-9).

DISPENSA OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001930, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10503162 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048528-5).

DISPENSA CAROLINA DA FONTE PITHAN, 507900/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área Transfusional/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404025, vaga 1001559, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10520580 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000045760-5).

DISPENSA CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001941, a contar de 19/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10490763 de 29/05/2020 (Processo 20.0.000048516-1).

DISPENSA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001925, a contar de 26/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10490809 de 29/05/2020 (Processo 20.0.000048519-6).

DISPENSA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001921, a contar de 25/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10498796 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048524-2).

DISPENSA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001938, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10513634 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000048529-3).

MODIFICA, em relação a CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10365087 de 18/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data que passa a ser a contar de 01/06/2020 e não como constou, através da Portaria 10498482 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048749-0).

NOMEIA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001014, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, por motivo de gozo de Licença Prêmio, no período de 01/06/2020 a 15/06/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10525544, de 03/06/2020 (processo 20.0.000048194-8).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a candidata

abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10539149 de 04/06/2020. (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	402º geral	

NOMEIA no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10544689 de 04/06/2020 (processo 20.0.000035027-4, autorizado em 04/06/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA ZANELLA ARROSI	197º geral
ROSÂNGELA ANNUNZIATO	198º geral
DOUGLAS RAPHAEL WEBER DA SILVA	199º geral
GIANE BERVIG MARTINS	200º geral
FERNANDA BARRETO DA SILVA	50º Negro (271º geral)
JORGE LEANDRO DIEHL MELLO	202º geral
ANDERSON MÜLLER DOS SANTOS	204º geral
TIERES BASTOS MELLO	205º geral
MARIVANIA GATTI	206º geral
ANA PAULA NASCIMENTO LACERDA	51º Negro (274º geral)
DENISE FERNANDA CHAVES	207º geral
ANA CLÁUDIA KNEBEL CHAVES CARDOSO	208º geral
LILIAN FREITAS DUARTE	209º geral
RITA DE CASSIA DA SILVA DORNELES	210º geral
GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	52º Negro (279º geral)
ANE ROCHELLE LAROQUE CHAVES	212º geral
EMANUEL MICHEVICZ SPENCER	213º geral

SIMONE AMBOS DA SILVA	215º geral
FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO SEVERO	216º geral
IVANA RUSSI GOMES	53º Negro (288º geral)
FLADEMIR VELASQUE MACHADO	217º geral
VANESSA DORNELES CHARAO	218º geral
ALINE CRISTINE DOS SANTOS MAGNUS ZANCHIM	219º geral
MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL	220º geral
ALINA DE OLIVEIRA DUARTE	54º Negro (295º geral)
KIZI SILVA CHAVES	221º geral
JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA SELAU	222º geral
CAMILA CORREA SOARES	223º geral
VIRGINIA ROSA ESTAITE	224º geral
PAULO LEANDRO CARNEIRO	55º Negro (297º geral)
PAMELA CUNHA DE OLIVEIRA	225º geral
ANA MARIA DE LIMA PINHEIRO	226º geral
MAGNUS CASSIO TRINDADE DE MELO	228º geral
ELIANE FUCHINA DOS SANTOS	229º geral
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA	56º Negro (306º geral)
LEANDRO SCHNEIDER MARQUES	230º geral
LOZAIRA MORAES DE OLIVEIRA	231º geral
LISIANE MICHELLE DA SILVA	232º geral
BÁRBARA DE SOUZA PEREIRA	233º geral

Favor ler atentamente as **Instruções para Posse** conforme e-mail enviado e enviar o **Termo de Ciência, preenchido** com as informações

SUELEN FONSECA DA CONCEICAO	TAMIRES (308º geral)	57º Negro	solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail
DESIRE PIONER PEROTTO		234º geral	
FABIO SCHESTAK	COLOMBO	235º geral	
PAOLA SPANEMBERG	BRANGEL	236º geral	
TATIANE CALISTRO	OLIVEIRA	237º geral	

smpgei@portoalegre.rs.gov.br

OBS: A candidata classificada em 201º geral, IZAMARA ALVES VIEIRA foi nomeada em 04/02/2019, como 38º Negro. A candidata classificada em 203º geral, PAULA ELISANDRA DOS SANTOS PAIVA foi nomeada em 04/02/2019, como 39º Negro. A candidata classificada em 211º geral, JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA foi nomeada em 11/03/2019, como 40º Negro. A candidata classificada em 214º geral, DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES foi nomeada em 04/07/2019, como 41º Negro. A candidata classificada em 227º geral, ANGELA BEATRIZ ESTEVES foi nomeada em 09/03/2020, como 42º Negro.

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10543903 de 04/06/2020. (processo 20.0.000029726-8, autorizado em 04/06/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAERCIO PANDOLFO	404º geral
PATRICIA MICHAELSEN MANSUR	405º geral
LEONARDO VIGEVANI SCHAF	406º geral
CHRISTOPHER DA ROSA MICHEL	407º geral
VANESSA MELLO SILVEIRA	102º Negro (941º geral)
DANIELA LEMOS HUBNER DUARTE	410º geral
ELIEGES JACINTA MARMITT	412º geral
CAROLINE TRAMONTINA FREITAS	413º geral
VIVIANE FARAON RODRIGUES	414º geral
CLAITON NOBRE DA SILVA	103º Negro (942º geral)
GUILHERME DE LIMA DORNELES	415º geral
AYRES LABRES SANHUDO	416º geral
CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE	417º geral
CHRISTIANO BERTE GIRAFÁ	418º geral
VANESSA AQUINO GARCIA	104º Negro (961º geral)

Favor ler atentamente as **Instruções para Posse** conforme e-mail enviado e enviar o **Termo de Ciência, preenchido** com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

OBS: O candidato classificado em 408º geral, DIEGO PEREIRA DA CRUZ foi nomeado em 03/10/2016, como 2º PcD. O candidato classificado em 409º geral, EDUARDO VIEDO MOREIRA foi nomeado em 16/09/2019, como 33º Negro. O candidato classificado em 411º geral, ABELARDO BISPO SANTANA foi nomeado em 25/09/2019, como 34º Negro.

NOMEIA no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter

efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10545177 de 04/06/2020 (Processo 20.0.000009124-4, autorizado em 04/06/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA	51º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENATA ROSA DA SILVEIRA, 1508407/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 10303543 de 11/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do Gabinete, através da Portaria 10519407 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000048447-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MICHELI SILVA DA SILVA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 400º geral, a Portaria 10441735, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10539100 de 04/06/2020 (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Assistente Social, ES.1.06.NS.A – 4º Negro, a Portaria 9811460, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10539289 de 04/06/2020 (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 8º do Decreto 19.736, de 2 de maio de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 20.406, de 26 de novembro de 2019, o Grupo de Trabalho Executivo do Estudo sobre as linhas de negócio e ativos da Procempa com o objetivo de definir oportunidades de rentabilização de ativos, novos investimentos necessários à operação da empresa e redefinição da forma de prestação dos serviços ofertados na gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Sob coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, com validade até 31 de dezembro de 2020, sendo composto pelos servidores dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE: VALNEIS SIGNOR JÚNIOR, matrícula 146838301 - Titular; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG: RODRIGO MARSILAC LINN, matrícula 928681 – Titular; e LEILA MARIA RESCHKE, matrícula 219098 – Suplente; Secretaria Municipal de Fazenda – SMF: PATRÍCIA RIELLA SOARES, matrícula 338828 - Titular; e FELIPE AZZOLIN BASTOR DA SILVA, matrícula 31164252 - Suplente; Procuradoria-Geral do Município – PGM: FELIPE DE SOUZA MENEZES, matrícula 1448510 - Titular; e JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352 - Suplente; Procempa: MARCELO LEITES BERTOLINI, matrícula 246 - Titular; e JOSÉ ANTÔNIO BORBA SOARES, matrícula 24778 - Suplente. Através da Portaria 13 de 04/06 /2020 (Processo 20.0.000039848-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, matrícula 33438-0, como fiscal de contratos e os servidores MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, como titular, e ALAOR CARDOSO DO PRADO, matrícula 143781003, como suplente, como fiscais de serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 72210 - L.1155-D - PGMCD Nº 2054 - SC / 2076, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Comercial VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ 10.942.831/0001-36, cujo objeto é a aquisição de contêiner 700 litros para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Portaria 483 de 04/06/2020 (Processo 19.0.000131673-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA BERENICE LEITE LOPES, 1524992, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000052, a contar de 01/06/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 750 de 04/06/2020 (Processo 20.10.000003665-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1739 de 11/11/2019 que designou LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, Administrador, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19.10.000001715-9 da empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ

nº 01.298.675/0001-21, no período de 30 (trinta) meses, alterando conforme segue: excluindo LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, e incluindo DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 1059190, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Leitura, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 749 de 03/06/2020 (processo 19.10.000001715-9).

PRORROGA a Portaria 451 de 11/03/2020 que atribuiu tarefas a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Esgoto Norte da Gerência Distrital Norte, até 25/08/2020, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, trabalhar agachado, deambular longas distâncias e frequente (mais de 1.000 metros), subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através Portaria 745 de 01/06/2020 (processo 19.10.000003444-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 341, de 10/07/2017, quanto aos efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada de nível 3 pela servidora relacionada abaixo, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133/1985, face parecer jurídico, através da Portaria 298, de 04/06/2020 (Processo 17.15.000002066-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FGA CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS
705771/02	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA	03 19/04/2010	18/05/2012

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PRISCILA DOEBBER SIMÕES, Assistente Administrativo – 312º Geral, a Portaria 138, de 03/03/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente, através da Portaria 299, de 04/06/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 110 de 03/06/2020 (processo 20.13.000002353-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	674002/02-1	OTAVIO PEDRO DA SILVA	674002/02	02/05/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por atingir a data limite, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no art. 70, inciso V, item 'a', da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 114 de 03/06/2020 (processo 20.13.000000025-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LEONIDA DORNELES VIEIRA	81131/01-1	PEDRO LAURO VIEIRA	81131/01	19/04/2020

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias 075/2016 de 06/06/2016, 074/2018 de 14/09/2019, e 023/2019 de 05/04/2019, e 130 de 13/12/2019, quanto à composição da Comissão Judicante, responsável pelos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que passa a ser como segue: SIMONE DOS SANTOS NUNES, Procuradora Municipal, matrícula 1013343/1, como Presidente, e como suplente desta, ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, Procurador Municipal, matrícula 331032/1; VALDIR ROTTAVA, Agente de Fiscalização, matrícula 83152/2, como titular; CARLOS ALBERTO SCHWANTES, Agente de Fiscalização, matrícula 72245/2, como suplente; FERNANDA PEREIRA GIL, Assistente Administrativo, matrícula 1512510/1, como titular; e WILSON ABASCAL PASTORINI, Assistente Administrativo, matrícula 416074/4, como suplente; a contar da publicação do presente ato, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 051 de 04/06/2020 (Processo 17.0.000103618-1).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000049277-1 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2020, efetuado pela Servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, Assistente Administrativo, matrícula 1072692/01, da EPA/CGD/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "b", da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000046383-4 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 30 de novembro de 2018, relativo a(ao) servidor(a) ARY DA SILVA UNGARETTI NETO, matrícula 324970, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 10382927/2020 AFERIÇÃO METAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020 - GID PROCESSO 20.0.000039376-3

Considerando a publicação da Lei nº 877/2020, que cria Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP) responsável pela avaliação e aferição de metas e indicadores de diversas gratificações;
Considerando que o art.5º e § único da referida Lei determina que as metas estabelecidas e a aferição de resultados, realizadas pelo CGAMP, será submetida a homologação do Executivo Municipal;
Considerando tratar-se de despesa com pessoal (pagamento de gratificação), matéria de competência do Comitê para Gestão de Despesas de Pessoal (CGDEP);

O COMITÊ PARA GESTÃO DE DESPESA DE PESSOAL **HOMOLOGA** a aferição das metas do 1º quadrimestre de 2020 da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), a qual foi atingida em 99,65%, conforme documento [10366458](#).

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.
LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda.
MARCO ANTONIO KARAM SILVEIRA, Secretário Municipal de Transparência e Controle*.
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

*Ressalvada eventual análise posterior exercida pela Controladoria Municipal (CGM/SMTC).

EDITAL 55/2020 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2020 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 565 – Técnico em Enfermagem (anexo I) e CP 597 – Enfermeiro (anexo II), conforme disposto nos itens 3.6 e 6.1 do Edital 30-2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei nº 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 12/06/2020.

- 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 18/06/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 19/06/2020, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3391_ce_291588_1.pdf

Anexo II - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3391_ce_291588_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 012/2020 PROCESSO 20.0.00002163-7

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara a ser realizada por videoconferência, conforme disposto na portaria nº 001/2020 de 08/05/2020, no dia 09 de junho do corrente ano, às 14h.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - CRISTINA MOSSMANN

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 18.0.0.00061499.4

Recorrido: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - AMRIGS

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

COMUNICADO 005/2020 PROCESSO 20.0.000031013-2

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – TART, em virtude da publicação do Decreto n. 20.593, de 29/05/2020, que estendeu a vigência do Decreto 20.534/20 até dia 30 de junho de 2020, especialmente em atenção ao disposto no art. 60 do referido diploma legal, comunica que continuam suspensos todos os prazos para interposição de recursos tributários no âmbito deste Tribunal, incluídos nestes os recursos voluntários, recursos de ofício, pedidos de esclarecimentos, recursos ao Pleno. Continuam também suspensos os prazos de manifestação em diligências e das partes em eventuais recursos já interpostos. As referidas suspensões tem prazo até 30 de junho de 2020, data final da atual vigência do referido Decreto.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Presidente do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 479/2020 PROCESSO 20.0.000047772-0

Disciplina o processamento do fluxo da Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascido Vivo (DNV) no âmbito do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Portaria SVS/MS nº 116, do Ministério da Saúde, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e

periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

Considerando a Portaria SES/RS nº 750/2019, de 13 de dezembro de 2019, que apresenta orientações em relação à distribuição e o fluxo das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para os profissionais que realizam Parto Domiciliar no Estado do Rio Grande do Sul; Considerando o artigo 15, IV, da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que atribui a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para exercer, no âmbito administrativo, a organização e coordenação do sistema de informação de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o fluxo da Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascido Vivo (DNV) no âmbito do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A Declaração de Óbitos (DO) ocorridos no Município de Porto Alegre deverá ser emitida em três (03) vias, autocopiativas, nas cores branca, amarela e rosa.

Art. 3º No caso de óbito natural ocorrido em estabelecimento de saúde, a DO emitida na unidade notificadora obedecerá ao seguinte fluxo:

I - A primeira via da DO (via branca) deverá ser recolhida, **semanalmente**, pela Secretaria Municipal da Saúde, nos Cartórios de Registro Civil de Porto Alegre.

II - A segunda via da DO (via amarela) deverá ser apresentada no Cartório de Registro Civil, juntamente com a via branca, antes do sepultamento, para obtenção da Certidão de Óbito, devendo ser retidas pelo cartórios.

III - A terceira via da DO (via rosa), pertence à unidade notificadora e deverá ser arquivada no prontuário do falecido.

Art. 4º Caso o óbito tenha ocorrido fora de um estabelecimento de saúde deverão ser observadas as disposições contidas nos arts. 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da PT MS/SVS nº 116, de 11 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, ficando a via branca retida no Cartório para posterior busca pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme fluxo estabelecido.

Art. 5º As DNVs de nascimentos ocorridos no Município de Porto Alegre deverão ser emitidas em três (03) vias, autocopiativas, nas cores branca, amarela e rosa.

Art. 6º No caso de nascimento ocorrido em estabelecimento de saúde, a DNV emitida na unidade notificadora obedecerá ao seguinte fluxo:

I - A primeira via (via branca) da DNV deverá ser recolhida, **semanalmente**, pela Secretaria Municipal da Saúde, nos Estabelecimentos de Saúde.

II - A segunda via (via amarela) da DNV, em todas as circunstâncias, pertence aos familiares e deverá ser apresentada no Cartório de Registro Civil, para obtenção da Certidão de Nascimento, devendo ser retida pelo Cartório.

III - A terceira via (via rosa) da DNV, pertence à unidade notificadora e deverá ser arquivada no prontuário da mãe do nascido vivo.

Art. 7º Em caso de parto domiciliar com assistência, a DNV preenchida pelo profissional de saúde responsável pela assistência ao parto deverá observar o seguinte fluxo:

I - A primeira via (via branca) será entregue pelo profissional que retirou a DNV, à Secretaria Municipal de Saúde do município de ocorrência do parto, para processamento em **até 3 dias**, com dados qualificados que facilitem a busca ativa e a vigilância à saúde do recém-nascido e da puérpera.

II - A segunda via (via amarela) será entregue ao pai, mãe ou responsável legal para ser utilizada na obtenção da Certidão de Nascimento junto ao Cartório de Registro Civil, o qual reterá a via.

III - A terceira via (via rosa) será arquivada, pelo profissional que realizou o parto, junto ao prontuário da mãe.

Art. 8º Para os partos domiciliares, sem assistência de qualquer profissional de saúde, a DNV será preenchida pelo Cartório de Registro Civil, conforme a Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, devendo ser observado o seguinte fluxo:

I - A primeira via (via branca) permanecerá com o Cartório de Registro Civil e será recolhida pela Secretaria Municipal de Saúde em busca ativa realizada semanalmente.

II - A segunda via (via amarela) será retida pelo Cartório de Registro Civil que emitiu a Certidão de nascimento.

III - A terceira via (via rosa) será entregue ao pai ou responsável legal para ser apresentada na primeira consulta na unidade de saúde.

Art. 9º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2020 - PREVIMPA PROCESSO 20.13.000001812-8

Dispõe sobre o funcionamento e operacionalização das atividades no PREVIMPA nos termos do Decreto 20.534 e alterações posteriores, institui medida de prevenção ao contágio pela COVID-19, altera a Instrução Normativa 002/2020-PREVIMPA de 08 e maio de 2020, e estabelece outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.534/2020, que decreta o estado de calamidade pública em razão da pandemia de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) aos órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.540, de 03 de abril de 2020, o Decreto nº 20.565, de 02 de maio de 2020, e o Decreto 20.593, de 29 de maio de 2020, que alteram o Decreto 20.534/2020;

CONSIDERANDO a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação que possibilitam a realização de trabalho à distância;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a redução das possibilidades de transmissão do coronavírus causador da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput e o parágrafo 3º, e revogar o parágrafo 1º, todos do artigo 1º da Instrução Normativa, 002 de 08 de maio de 2020:

“**Art. 1º** Fica determinado o retorno de no mínimo 50% da força de trabalho presencial dos servidores do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 11 de maio de 2020, e o retorno da força de trabalho presencial dos estagiários do PREVIMPA, a contar de 01 de junho de 2020, admitida a possibilidade de revezamento e escalonamento de horários:

§ 1º (REVOGADO)
(...)

§3º Para fins de cálculo de 50% da força de trabalho, será considerado o número total de servidores e estagiários lotados no PREVIMPA, sendo deduzidos aqueles pertencentes ao grupo de risco nos termos do Decreto 20.534/2020 e suas alterações, bem como aqueles em afastamentos legais, previstos na L.C. 133/85.”

Art. 2º Incluir os parágrafos 5º e 6º no artigo 7º da Instrução Normativa 002, de 08 de maio de 2020.

“**Art. (...)**

§5º Excetua-se ao caput as perícias médicas, que deverão ocorrer de forma presencial, devidamente agendadas previamente, conforme previsto no parágrafo 6º deste artigo.

§6º As perícias médicas serão realizadas mediante prévio agendamento por meio telefônico para os números informados no parágrafo 2º deste artigo, ou por meio eletrônico informado no citado parágrafo.”

Art. 3º Prorrogar os demais efeitos da Instrução Normativa 002, de 08 de maio de 2020, nos termos do Decreto 20.534 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2020 e tem sua eficácia enquanto durar os termos dos Decretos de prevenção ao contágio da COVID-19.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do PREVIMPA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO 03/2020 ALTERA O REGULAMENTO ADMINISTRATIVO INTERNO DO IMESF PROCESSO 20.20.00000659-0

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do regulamento administrativo interno, em seu artigo 42º, através do ato 03/2020 de 04/06/2020, para fazer constar:

Onde se lê:

Art. 42 Para as empregadas públicas que estiverem amamentando, será concedido descanso de 30 minutos diários para amamentação, até os 06 meses da criança, podendo ser usufruído no início, meio ou final da jornada de trabalho, mediante organização com a Chefia Imediata, visando efetiva organização dos serviços neste período.

Leia-se:

Art. 42 Para as empregadas públicas que estiverem amamentando seu filho, inclusive advindo de adoção, será concedido 2 (dois) descansos especiais de 30 (trinta) minutos diários para amamentação, até os 6 (seis) meses da criança, podendo ser usufruído no início, meio ou final da jornada de trabalho, mediante organização com a Chefia Imediata, visando efetiva organização dos serviços neste período.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000009468-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Empresa OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43 (matriz) - 76.535.764/0002-24 (filial).

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa para Secretaria de Segurança e Defesa Civil no período de janeiro a abril/2020.

VALOR: R\$ 715,96 (setecentos e quinze reais com noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

SOLON BRUM BERESFORD, Secretário Municipal de Segurança Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000118468-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Altera a cláusula 3.1 que passa a ter a seguinte redação:

3.1 O valor estimado do contrato corresponde a até **R\$ 6.636.000,00** (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) de modo que o **CONTRATANTE** pagará à **PROCEMPA** parcela mensal estimada de **R\$ 553.000,00** (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), conforme valores mensais abaixo especificados:

Serviço	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Limite
Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação - Contratos	R\$ 137.500,00	R\$ 1650.000,00
Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação - Dívida Pública	R\$ 108.333,33	R\$ 1.299.999,96
Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação - Demais Sistemas	R\$ 307.166,67	R\$ 3.686.000,04
	R\$ 553.000,00	R\$ 6.636.000,00

VALOR: R\$ 6.636.000.00.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2020 – PROCESSO 20.0.000034893-8 para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Kit Introdutor Percutâneo, Patch Hemostático e Sensor de EEG para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02

VENCEDOR: Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima Ltda.

CNPJ: 04.790.724/0001-37.

ITENS 01 E 03

DESERTOS.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 – PROCESSO 20.0.00001763-0 para REGISTRO DE PREÇOS DE POTES, JARRAS E TAMPAS DE PLÁSTICO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 12

VENCEDOR: N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda.

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ITEM 2

VENCEDOR: Astor Staudt Me

CNPJ: 91.824.383/0001-78

ITEM 3

VENCEDOR: Deskart Sul Distribuidora de Mat. de Limpeza

CNPJ: 08.471.046/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 65.305,00

FRACASSADOS: itens 8 e 9

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Maior oferta pela Outorga da Concessão.

CONCORRÊNCIA 10/2020 - PROCESSO 20.0.000040164-2: CONCESSÃO DE USO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: será às 14h do dia 31 de julho de 2020, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020 – PROCESSO 20.0.000033656-5, registro de preços de material de limpeza - vassouras, escovas, mops e rodos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 19 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020 – PROCESSO 20.0.000032501-6, para a contratação de serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública na Região I - Zonas Norte e Leste do município de Porto Alegre, conforme especificado no EDITAL.

VENCEDOR: WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA.

CNPJ: 08.624.525/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.390.499,95.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 606/2019 – PROCESSO 19.0.000151471-0, para contratação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Coordenação de Saúde Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2020 – PROCESSO 20.0.000042821-4, para contratação de serviços de Operador de Gerador de Vapor

(Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 96/2020 – PROCESSO 20.0.000042430-8 para a contratação de serviços de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 10.859.014/0001-19

VALOR GLOBAL: R\$ 3.103.800,00

Porto Alegre, 04 de junho de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2019 – PROCESSO 19.0.000047840-0: Registro de Preços de serviços especializados de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ANATÁLIA DA CONCEIÇÃO SOUZA.

ENDEREÇO: Servidão Ana Cardoso Trindade, Casa 4 – Bairro São João do Rio Vermelho – Florianópolis/SC.

CNPJ: 33.154.265/0001-01.

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.993,50 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 até 09 de setembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2019 – PROCESSO 19.0.000077315-0: Registro de Preços de serviços de demolição de edificações, construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

ENDEREÇO: Av. Cavalhada, nº 2370, sala 301 – Bairro Cavalhada – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

VALOR MÁXIMO: R\$ 586.999,56 (Quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 até 09 de setembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2019 – PROCESSO 19.0.000086819-4: Registro de Preços de serviços especializados de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviços e eventos específicos, visando atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.

ENDEREÇO: Av. Diário de Notícias, nº 200, conj. 914, Cristal Tower – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 01.802.239/0001-48.

PREÇO REGISTRADO: Valor máximo de R\$ 0,01 (um centavo) por transação, e 11% (onze por cento) de desconto sobre o preço das passagens aéreas nacionais e internacionais.

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 até 09 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2020 – PROCESSO 20.0.000038527-2, para o sistema de registro de preço de materiais de consumo hospitalar fios cirúrgicos (de Steinmann, Poliglactina, Linho Torcido e outros) para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2019 - PROCESSO 19.0.000050277-7

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019 - PROCESSO 19.0.000052818-0
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019 - PROCESSO 19.0.000054348-1
- MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2019 - PROCESSO 19.0.000055292-8
- CARNES E DERIVADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2019 - PROCESSO 19.0.000062011-7
- FORNECIMENTO DE SOFTWARES MICROSOFT®

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2019 - PROCESSO 19.0.000063275-1
- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020 - PROCESSO 20.0.000027885-9
- MATERIAL ELÉTRICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do recurso na fase de habilitação da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 005/2020 – PROCESSO 20.0.000041107-9, para a contratação de empresa especializada para a elaboração de levantamentos, laudos técnicos, PPCI e PrPCI, projetos executivos, orçamento e cronograma físico-financeiro para reforma geral do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, visando a Manutenção, Preservação e Valorização do Patrimônio Público com maior eficiência energética e sustentabilidade, o atendimento à Legislação vigente e a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LICITANTE TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI: HABILITADA.

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços da licitante habilitada será realizada às 14h do dia 17 de junho de 2020, na Superintendência de Licitações e Contratos, sala 301, sita à Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, Porto Alegre. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da Medida Provisória 926/2020, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020 – PROCESSO 20.0.000047492-5, para o registro de preços para viseira termoplástica para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000107051-7

AUTUADO: ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185879 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000109482-3.

AUTUADO: MONICA MACHADO FERRAO ME.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223840 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000103759-8

AUTUADO: PASCOAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 04.615.080/0001-40

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227495 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFGs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e a suspensão da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto da penalidade.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000088578-1.

AUTUADO: ESQUADRIAS ZONA SUL LTDA - ME.

CNPJ: 22.171.790/0001-00.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 220999 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFGs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000047333-6.

AUTUADO: MAUREL LOBATO DA SILVA-ME.

CNPJ: 16.812.980/0001-67.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225917 DECIDO por manter a MULTA de 166,2934 UFGs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000151306-3.

AUTUADO: MARGARIDA PADILHA DA ROSA.

CNPJ/CPF: 689.219.930-53.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221676 considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 20.0.000048598-6

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

CONVENIENTE: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE – CARRIS

OBJETO: Disponibilizar o ônibus da Linha Turismo e motoristas, com carga horária de 7h10m/diária, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de duração das ações de Drive Thru Móvel Music da Campanha do Agasalho 2020 (...).

VALOR: R\$14,54 (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) por quilômetros rodados.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000068593-3

AUTUADO: ES PROFIT PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA -EPP

CNPJ/CPF: 10.616.284/0033-86

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222943, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização Para Funcionamento, emitido em 31.10.19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000043309-8.

AUTUADO: HUMER PRODUTOS INDUSTRIAIS.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222338 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000016975-3.

AUTUADO: CLINODENS CLINICA DE DENSITOMETRIA DE PORTO ALEGRE.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223980 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000016984-2.

AUTUADO: GNP EVENTOS.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225817 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000016996-6

AUTUADO: EDEGAR PADILHA DUARTE -ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223918 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a irregularidade constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000110749-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010108 e aplica a Edifício Rafael Montipo, CNPJ n.º 10.930.388/0001-83, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ/SMURB de 08/07/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000078940-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1009946 e aplica a MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, CNPJ n.º 92.892.256/0001-79, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ/SMURB de 11/06/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000132189-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010584 e aplica a WALOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 92.027.325/0001-86, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ/SMURB de 07/06/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000131653-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010578 e aplica a CONDOMINIO EDIFICIO DOM PASTOR, CNPJ n.º 06.235.976/0001-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ/SMURB de 22/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 19.15.000004244-3

BENEFICIÁRIO: Claudiomir Tadeu Amorim.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VALOR: Permanece o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para pagamento de aluguel.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV n.º 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO 19.15.000003975-2

BENEFICIÁRIO: Rogério Luís da Silva Martins

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VALOR: Permanece o valor de R\$500,00 (quinhentos Reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV n.º 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

CONSULTA PÚBLICA 004/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 PROCESSO 19.0.000112753-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS torna pública a **RESPOSTA** à Consulta Pública para manifestação da sociedade civil a respeito do edital de Concessão de Uso do Mercado Público Central de Porto Alegre. As respostas foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas juntamente com o Grupo de Trabalho Executivo designado pela Portaria nº 24 de 09 de dezembro de 2019 e alterações posteriores, e podem ser acessadas no endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1452

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

REGULAMENTO DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA XIII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS PROCESSO 19.0.000142591-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público a retomada e alteração no cronograma do Concurso 001/2020 em epígrafe, atividades adiadas em decorrência do estado de emergência pronunciado através do Decreto Municipal nº 20.505/2020, e demais Decretos Municipais publicados em virtude da pandemia da COVID-19.

05 e 08 de JUNHO de 2020 – Reuniões da Comissão de Seleção

10 de JUNHO de 2020 – Divulgação da lista dos indicados

12 a 18 de JUNHO de 2020 – Período de solicitação de recurso administrativo

19 de JUNHO de 2020 – Reunião da Comissão de Premiação

Cerimônia de entrega dos prêmios: Data e modelo a serem definidos conforme as normas de distanciamento social.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS Nº 19.0.000095119-9 e 18.0.000087438-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LIFE STAR EIRELI.

OBJETO: Serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATO: Registrado 61029- Livro 955-D, Fls. 052.

Com base na Cláusula Sétima, item 7.1.1, do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.5, 5.1.7, e 5.1.17 do Contrato, pelas reiteradas inconsistências apresentadas na confirmação da execução do serviço (planilha de controle de amostras), tais como: assinaturas de pessoas que estavam em férias, assinaturas de pessoas não reconhecidas pelo coordenador do serviço, recolhimento das amostras em horários divergentes do contratado, entre outras, conforme manifestação anexa. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, Coordenadora da DGAPS-SMS, em exercício.

ERRATA INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 17.0.000089306-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Indenização Administrativa com a RS com Saúde Serviços Ltda. No edital publicado em 14 de maio de 2020, constou erroneamente o período, **onde se lê**: "de 26 a 28/10/2014", **leia-se**: "no período da zero hora do dia 27 de outubro de 2014, às 19 (dezenove) horas do dia 28 de outubro de 2014.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 20.0.000039172-8**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente à prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período do mês de março de 2020.

VALOR: R\$ 8.758,00 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 1804-4037-339039500300-4501 - Recurso Federal

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 20.0.000022251-9**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente à prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período de Janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 12.835,00 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 1804-4037-339039500300-4501 - Recurso Federal

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 20.0.000008859-6**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente à prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 16.157,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta e sete reais).

Dotação: 1804-4037-339092395003-4501 - Recurso Federal.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: MC Eco Saneamento EIRELI-EPP.

PROCESSO SEI 20.10.000002136-4

CONTRATO 20.10.000002136-4

OBJETO: Credenciamento de empresas para descarte de resíduos provenientes de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, nas ETE's do DMAE.

VALOR: Não há valor.

Porto Alegre, 5 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 187/2020
PROCESSO 20.10.000003350-8

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados para a elaboração e revisão de cálculos judiciais nas esferas Cível e Trabalhista, emissão de pareceres técnicos, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do DMAE na impugnação e/ou nos embargos dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação e/ou embargos para a área jurídica do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas PRECISÃO CÁLCULOS E PERÍCIAS LTDA – ME e DIEGO LEITE SANTANA ME, tempestivamente, ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o item 10.1 do Edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitados através do e-mail seicijulga@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 20.10.000002503-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Rodrigues & Mello Ltda. - CNPJ 15.699.828/0001-57

OBJETO: "02 turmas do curso Estimativa de Incerteza e Medição e 01 turma no curso Avaliação de Certificados de Calibração".

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$10.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 20.10.0000002132-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Bermad Brasil Indústria de Válvulas Ltda. - CNPJ 01.000.334/0001-28

OBJETO: Aquisição de Diafragma para válvula da marca Bermad.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$3.335,86.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 249/2019
PROCESSO 19.10.000003074-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de locação de macromedidores ultrassônicos para medição de esgotos, com instalação e transmissão em tempo real de dados de vazão, incluindo suporte técnico de software, equipamentos e transmissão de dados por telemetria do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

LOTE 01: FRACASSADO

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 398.520,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 18.15.000002708-2.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: HELVIO ROBERTO POMPEO MADEIRA, inscrito no CPF nº 238.402.180-04.

CONTRATO: 24/2015 – TERMO ADITIVO 04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel sito Rua Jerusalém, 615.

OBJETO DO ADITIVO: redução temporária de 30% do valor do aluguel de R\$ 15.215,32 para R\$ 10.650,72, nos meses de maio, junho e julho de 2020.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto nº 20.534 de 31/03/2020 - COVID-19.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 6001-4144-339036150000-1 - recursos próprios.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2020 PROCESSO 20.18.000000.197-3

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Wabco -lista de preços

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 054A/2019

PROCESSO: 19.18.000000288-5.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voith Turbo Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para transmissão automática Voith e prestação de serviços de manutenção.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 700.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LEILÃO 001/2020 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO: 19.16.000057399-3

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis - sucata de parquímetro, baterias e outros.

DATA ABERTURA: 07 de julho de 2020 às 10h, com transmissão ao vivo.

CADASTRO NO SISTEMA: Até 24 horas antes do leilão.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.tradeleiloes.com.br;

LEILOEIRA OFICIAL: Débora Regina Barz.

VALOR ESTIMADO: R\$11.261,40.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

Informamos que a alteração da data de abertura se deu em razão da inclusão do lote 3 no edital de leilão.

Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis através do site www.tradeleiloes.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.tradeleiloes.com.br.

O edital está disponível no site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br